

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
N.º 35258Fl.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 6 ABR 1983

Bel. Antonio Carlos Cabral
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: UM PREDIO, nesta cidade., que mede 7,75 metros de frente; 18,50 metros na divisa com Jose da Paula; 9,50 metros confrontando com Guilherme Cunha, a partir da Rua Conde do Pinhal mede 3,80 metros, em seguida a esquerda mede 1,00 metro, segue a direita 14,70 metros ate os fundos, confrontando com Raul S. Pinheiro. O imóvel em tela localiza-se a RUA CONDE DO PINHAL, nº 42.-

PROPRIETARIO: BENEDITO DE MELLO., brasileiro, ferroviario - São Carlos.-

CONTRIBUINTE:

TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 11 789 - todo -

R.01/M. 35 258

Do Formal de Partilha expedido pelo 2º Ofício de Justiça de São Carlos, aos 05.II.1962 (feito 322/61) consubstanciado pelo termo de aditamento com data de 17.02.83, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BENEDITO MELLO, aos 28.5.61., tendo a partilha sido homologada por sentença de 29.XI.1961., estando o competente formal assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca supra referenciada., Dr. Maria da Costa Terra., SE VERIFICA que o imóvel objeto desta matrícula., com valor venal de R\$278.000,00., foi partilhado na forma seguinte:- 1ª) 1/2 (metade) do arrolado - valor R\$139.000,00 a viúva-mãe: ISABEL LOBATO MELLO, brasileira, viúva, sui juris, casada em comunhão de bens de prendas domesticas, com 51 anos de idade., residente nesta cidade., e aos herdeiros filhos, na proporção de 1/10 (um decimo) do arrolado - valor R\$27.800,00 para cada um deles, como se segue: 2ª) IRINEU MELLO., brasileiro, proprietario, com 27 anos de idade., residente nesta cidade; 3ª) DORIVAL MELLO., brasileiro, solteiro, proprietario, com 25 anos de idade; 4ª) ADEMAR MELLO., brasileiro solteiro, proprietario, com 23 anos de idade; 5ª) MARIA APARECIDA MELLO., brasileira, solteira, de prendas domesticas, com 19 anos de idade; e, 6ª) ELISABETH DE LOURDES MELLO., brasileira, menor imputada, com 14 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade. São Carlos, 6 ABR 1983

VALENTIM PINTO DE MORAES
OFICIAL MAIOR SUBST.

AV.02/M. 35 258

Por requerimento datado de 18 de março de 1983 é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o predio sito a Rua Conde do Pinhal, nº 42, constante desta matrícula, possui atualmente o nº 1666 da referida via - publica. Tudo conforme emana da certidão expedida pela PM. local., com data de 29 de março de 1983. São Carlos, 6 ABR 1983

O Oficial Maior Subst. (Valentim Pinto de Moraes).

AV.03/M. 35 258

Por escritura datada de 28 de abril de 1983 (livro 324 - fls.099), do 1º Tab. local, e consoante da certidão expedida pela PM. local datada de 12 de junho de 1983, procedo esta averbação para constar que, este imóvel encontra-se cadastrado junto àquele municipalidade sob o nº 02.056.023.001-7 - São Carlos, 6 JUL 1983

AV.04/M. 35 258

Pelo título supra e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil de São Carlos, deste Estado (livro 74-fls.176

continua no verso

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
N.º 35.258Fls.
N.º 01-v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VALENTIM PINTO DE MORAES
 OFICIAL

continuação.

- termo 10 393), denota-se que, o comunheiro DORIVAL MELLO, convolou nupcias, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. Maria de Lourdes Merino, adotando o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: MARIA DE LOURDES MERINO MELLO.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.05/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1ª Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 70-B, fls., 132-verso - termo nº 8024), denota-se que, o comunheiro: Irineu Mello é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. DIRCE JAVARONI MELLO, filha de Luiz Javaroni e de Angelina Sprovisito.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.06/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil-1ª subdistrito de São Carlos-SP. (livro nº 86 fls.188 - termo nº 15.601), procedo esta averbação para constar que, o comunheiro: Ademar Mello, convolou nupcias antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. MILDERCY ELISABETH PAULETO, no regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento a contraente passou a assinar-se:- MILDERCY ELISABETH PAULETO MELLO.- filha de Jose Pauleto e de Mercedes Varalta Pauleto.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.07/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1ª subdistrito de São Carlos - SP., (livro 85 B- fls. 58 - termo nº 14.742), denota-se que a comunheira: Maria Aparecida Mello, convolou nupcias com o Sr. JUIRANDIA COUTINHO DA FONSECA, antes do advento da Lei 6515/77, adotando o regime da comunhão de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: MARIA APARECIDA MELLO FONSECA.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.08/M.35 258

Pelo título retro, e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1ª Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 84-B, fls., 192 - termo nº 14.410), denota-se que, a comunheira: Elisabeth de Lourdes de Mello, convolou nupcias com o Sr. Jose Carlos Hyppolito, antes do advento da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: ELISABETH DE LOURDES DE MELLO HYPPOLITO.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.09/M. 35 258

Pelo título retro, a comunheira: Izabel (Isabel) Lobato Mello, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Conde do Pinhal, nº 1666 - RG. nº 15.725.415-ssp-sp., e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.357.638 /87, TRANSMITIU à título de doação à DORIVAL MELLO, motorista, RG. nº 276.491-ssp-sp., e do CIC nº 442.688.298/15- e s/m. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, funcionária pública federal - RG. nº 12.356.934-ssp-sp., e do CIC nº 039.413 328/56, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no endereço supra, a parte ideal correspondente a 1/2 (metade) ou 50,00% da NUA PROPRIEDADE deste imóvel, com valor estimado para todos os efeitos legais e de direito em Cr\$373.600,00 em 11/11/89 NCZ\$1.549,00 (integral) - Demais condições constantes do título.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

continua nas fls.02

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
Nº 35.258Fls.
Nº 02**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Ad. Oficial
OFICIAL**IMÓVEL:**

(Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

continuação das fls.01-verso

R.10/M.35.258

Pelo título retro, a doadora: ISABEL (IZABEL) LOBATO MELLO, anteriormente qualificada, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal anteriormente doada (1/2 ou 50,0%) deste imóvel, avaliada para todos os efeitos legais e de direito em CR\$186.800,00 e VV/89 - vide R.09, enquanto viva for, de modo que os donatários só terão a propriedade de plena de dita parte ideal, por sua morte.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.11/M.35.258

Pelo título retro, os comunheiros: 01- Irineu Mello, contador, RG. nº 2 967.302-ssp., e s/m. Dirce Javaroni Mello, do lar, RG. nº 5.002.975-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rolando Rolemborg, nº 53, inscritos no CPFMF sob o nº 156.225.508/82; 02- Ademar Mello, representante comercial autônomo - RG. nº 2.428.907-ssp., e s/m. / Mildersey Elizabeth Pauletto Mello, do lar, RG. nº 12 816.355-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conde do Pinhal, 1262, inscritos no CPFMF sob o nº 043.568.458/20; 03- Jurandir Coutinho da Fonseca, funcionário público federal - RG. nº 1.679.705-ssp-sp., e s/m. Maria Aparecida Mello Fonseca, professora, RG. nº 4 128 987-ssp-sp. am-/ bos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Soldado Jair da Silva Tavares, nº 95, Guarulhos - Estado de São Paulo, inscritos no CPFMF sob o nº 171.504.508/49 e 188 070.978/34, respectivamente; e, 04- Elisabeth de Lourdes Mello Hyppolito, professora - RG. nº 5 255 430-ssp-sp., e do CIC nº - 031.640.548/58 e s/m. Jose Carlos Hyppolito, comerciante - RG. nº 7 595 411-ssp-sp., e do CIC nº 348.784.918/68 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benedito Silva, nº 1238 - Jd. São Carlos, TRANSMITIRAM à título de venda e compra à: DORIVAL MELLO e s/m. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, anteriormente qualificados, a parte ideal correspondente a 4/10 (quatro décimos) ou 40,0% deste imóvel, pelo valor de Cr\$448.320,00 - VV/89 - Vide R.09.- Demais - condições constantes do título.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes)./

Av.12/M.35.258 - Protocolo nº 447.691 de 08/08/2022

Por Requerimento datado de 08/08/2022, fica **CANCELADO** o USUFRUTO VITALÍCIO deste IMÓVEL, constante do R.10 desta, à vista do falecimento da usufrutuária **ISABEL (IZABEL) LOBATO (DE) MELLO**, ocorrido aos **27/06/1996**, conforme Certidão de Óbito datada de 02/08/2022, matrícula nº 119180 01 55 1996 4 00088 269 0036455 05, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP. VV/2022 - R\$39.844,43 (UV). São Carlos, 31/08/2022.

Wilton Fernando Pereira Gonçalves
Escrivente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula
Nº 35.258Fis.
Nº 02V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

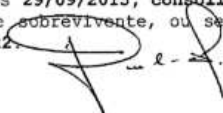
CNM 114413.2.0035258-58

12 de setembro de 2022

Edla Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

Av.13/M.35.258 - Protocolo nº 447.697 de 08/08/2022-Reapresentado em 06/09/2022

Por Requerimento datado de 05/09/2022, e Certidão de Óbito, datada de 06/10/2015, Matrícula nº119180 01 55 2015 4 00132 241 0062707 64, expedida pelo ORCPN 1º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP, **MARIA DE LOURDES MERINO MELLO**, faleceu aos **29/09/2015, consolidando-se a metade ideal (1/2) do imóvel**, adquirada através do R.09 desta, na pessoa do cônjuge sobrevivente, ou seja **DORIVAL MELLO**, nos termos do parágrafo único do Art.551, do CCB/02. São Carlos, 12/09/2022.


 Juliana Cristina Sigoli Hungaro
Escritor

R.14/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/05/2022, livro nº1485, páginas nº297/304, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro nº1501, páginas 033/037; e, Escritura Pública de Ata Retificativa, datada de 30/09/2022, livro nº1501, páginas 147/147, todas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DE LOURDES MERINO MELLO**, era brasileira, aposentada, titular do RG.nº 12.356.934-5-SSP/SP, e do CPF.nº 039.413.328-56, a parte ideal correspondente a **1/2 deste imóvel**, avaliada em R\$39.800,60 - VV/2022 - R\$59.766,65(1/2), foi partilhado e atribuído na proporção de **1/4 ideal do imóvel** para o viúvo meeiro **DORIVAL MELLO**, brasileiro, taxista aposentado, titular do RG.nº 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.nº 442.686.298-15; e, **1/20 avos do imóvel** para cada um dos herdeiros filhos, a saber: **01)MARCOS HENRIQUE MELLO**, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.nº 14.142.981-SSP/SP, e do CPF.nº 063.397.308-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº17.295 no livro 3.Aux, com **VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO**, brasileira, atendente, titular do RG.nº 16.445.332-5-SSP/SP, e do CPF.nº 056.443.288-13, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 759, Planalto Paraíso, São Carlos-SP; **02) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO**, brasileira, aposentada, titular do RG.nº 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.nº 085.322.268-17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **OSMAR DIAS DO PINHO**, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 16.671.988-SSP/SP, e do CPF.nº 122.331.138-45, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 978, Centro, em São Carlos-SP; **03)SIMONE CRISTINA MELLO**, brasileira, solteira, maior, servidora pública, titular do RG.nº 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.nº 109.163.078-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Peres Dias, nº 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; **04)DORIVAL MELLO JUNIOR**, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.nº 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NATALIA DO NASCIMENTO MELLO**, brasileira, assistente administrativo, titular do RG.nº 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.nº 233.310.848-75, residentes e domiciliados na Rua São João Bosco, nº 800, Planalto Paraíso, em São Carlos-SP; e, **05)MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário,

Continua na ficha 03

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
Nº 35.258Fls.
Nº 03FCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 19 de outubro de 2022**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALÉdila Liana Serra Ribeiro
Oficial Interina

titular do RG.nº2.138.388-3-SSP/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Boa Vista, em São Carlos-SP. São Carlos, 19/10/2022.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escriturante

Av.15/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Pelo título que dará origem ao R.16 desta, e Certidão de Óbito, datada de 19/06/2018, Matrícula nº119180 01 55 2018 4 00139 231 0066874 41, expedida pelo ORCPN 1º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP, **DORIVAL MELLO**, faleceu aos **05/06/2018**. São Carlos, 19/10/2022.Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escriturante

R.16/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/05/2022, livro nº1485, páginas nº297/304, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro nº1501, páginas 033/037; e, Escritura Pública de Ata Retificativa, datada de 30/09/2022, livro nº1501, páginas 147/147, todas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **DORIVAL MELLO**, era brasileiro, taxista aposentado, titular do RG.nº 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.nº 442.686.298-15, a parte ideal correspondente a **3/4 deste imóvel**, avaliada em R\$72.706,34 - VV/2022 - R\$89.649,97(3/4), foi partilhada e atribuída na proporção de **3/20 avos do imóvel**, para cada um dos herdeiros filhos, a saber: **01) MARCOS HENRIQUE MELLO**, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.nº 14.142.981-SSP/SP, e do CPF.nº 063.397.308-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº17.295 no livro 3.Aux, com **VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO**, brasileira, atendente, titular do RG.nº 16.445.332-5-SSP/SP, e do CPF.nº 056.443.288-13, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 759, Planalto Paraíso, São Carlos-SP; **02) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO**, brasileira, aposentada, titular do RG.nº 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.nº 085.322.268-17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **OSMAR DIAS DO PINHO**, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 16.671.988-SSP/SP, e do CPF.nº 122.331.138-45, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 978, Centro, em São Carlos-SP; **03) SIMONE CRISTINA MELLO**, brasileira, solteira, maior, servidora pública, titular do RG.nº 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.nº 109.163.078-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Peres Dias, nº 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; **04) DORIVAL MELLO JUNIOR**, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.nº 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NATALIA DO NASCIMENTO MELLO**, brasileira, assistente administrativo, titular do RG.nº 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.nº

Continua no verso.

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
Nº 35.258Fls.
Nº 03VCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 19 de outubro de 2022

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Edila Lima Serra Ribeiro
 Oficial Interina

233.310.848-75, residentes e domiciliados na Rua São João Bosco, nº 800, Planalto Paraíso, em São Carlos-SP; e, 05) **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular do RG.nº 2.138.388-3-SSP/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Boa Vista, em São Carlos-SP. São Carlos, 19/10/2022.

Juliana Cleúdia Silva Hungaro
 Escrevente

R.17/M.35.258 - Protocolo nº 452.254 de 07/11/2022

Por Instrumento Particular datado de 31/10/2022, com força de Escritura Pública, nos termos do art.61 e parágrafos da Lei 4.380/64, e Lei 9.514/97, os proprietários 01) DORIVAL MELLO JUNIOR com anuência de sua mulher NATALIA DO NASCIMENTO MELLO; 02) SIMONE CRISTINA MELLO; 03) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO com anuência de seu marido OSMAR DIAS DO PINHO; 04) MARCOS HENRIQUE MELLO e sua mulher VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO, já qualificados, **VENDERAM** para **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular da CNH nº 01791367613, DETRAN/SP, e do CPF.nº 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Casa, Vila Boa Vista, em São Carlos-SP, **a parte ideal correspondente a 80%** deste **IMÓVEL** pelo valor de R\$700.000,00, pagos da seguinte forma: R\$188.000,00 o valor dos recursos próprios; e, R\$512.000,00 com recursos do financiamento, mais R\$32.000,00 de custos cartórios e ITBI pagos pelo comprador, tendo o valor **total do financiamento (saldo devedor) R\$544.000,00**. VV/2022 - R\$119.533,30. São Carlos 21/11/2022.

Willian Fernando Ferreira Gonçalves
 Escrevente

R.18/M.35.258 - Protocolo nº 452.254 de 07/11/2022

Pelo título que originou o R.17 desta, o adquirente **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, e inscrito no CNPJ.nº 60.701.190/0001-04, este imóvel, em garantia do financiamento de R\$512.000,00, mais R\$32.000,00 o valor de custos cartórios e ITBI pagos pelo comprador, tendo o valor total do financiamento (saldo devedor) **R\$544.000,00**, a ser amortizado em 359 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação mais prêmios de seguros e taxa, o valor de R\$6.2124,50, com data de vencimento da primeira prestação em 30/11/2022, e a data de vencimento da última prestação em 30/09/2052, com taxa efetiva de juros anual de 9,8000%, taxa nominal de juros anual de 9,3855%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7821%, taxa nominal de juros mensal de 0,7821%, Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 11,6400%, Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0,9200%. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$640.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 21/11/2022.

Willian Fernando Ferreira Gonçalves
 Escrevente

Matrícula 35.258 Nº Código (CNS): 11.441-3 São Carlos, 19 de Setembro de 2024	Fls. 04F Nº	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 114413.2.0035258-58																
Av.19/M.35.258 - Protocolo nº 478.148 de 15/04/2024 - Reapresentado em 11/09/2024 Por Requerimento datado de 07/08/2024, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor ITAU UNIBANCO S.A., já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante MARCIO ALEXANDRE MELLO, já qualificado, tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 650.000,00 - VV/2024 = R\$133.402,14. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.18 desta. São Carlos, 19/09/2024. <i>MMMA</i> Malina Mello Migliato Amarel Escrivento																		
O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA																		
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 35258, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. São Carlos/SP, quarta-feira, 25 de setembro de 2024. Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrevente Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"><tr><th>Oficial</th><th>Estado</th><th>Fazenda</th><th>Reg. Civil</th><th>Trib.Just</th><th>Min.Púb</th><th>ISS</th><th>Total</th></tr><tr><td>R\$ 42,22</td><td>R\$ 12,00</td><td>R\$ 8,21</td><td>R\$ 2,22</td><td>R\$ 2,90</td><td>R\$ 2,03</td><td>R\$ 0,84</td><td>R\$ 70,42</td></tr></table> Pára conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1144133C3000000070240224P Protocolo: 478148			Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total	R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42
Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total											
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42											

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Francisco Bodas Simoes (CPF 224.671.828-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>